



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 012/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 16/04/2025 |
| Inscrição dos candidatos | 16/04/2025 a 23/04/2025 |
| Avaliação dos candidatos | 25/04/2025 |
| Divulgação resultado preliminar | 28/04/2025 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 29/04/2025 |
| Análise Recursos | 30/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Final | 30/04/2025 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/04/2025 a 23/04/2025

2.2 Horário: 08h às 12h e das : 14h às 18h

2.3 Local: pelo e-mail tatiana.dimov@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo II), histórico escolar e carta de intenção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: (Deve ser especificada a forma de seleção dos candidatos, se mediante prova ou entrevista, nota/conceito mínimo para aprovação (por exemplo, igual ou superior a 7) e critérios de classificação.)

3.1.1 Análise da documentação obrigatória, que deverá ser enviada dentro do período de inscrição para o e-mail tatiana.dimov@ufsm.br. A carta de intenção receberá uma pontuação de 0 a 5,

serão chamados para a entrevista candidatos com nota maior ou igual a 3 nesta etapa.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima na entrevista: 5,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 a 31/11/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 12//20 horas semanais, no valor de R\$ 500,00 mensais (Graduação 20 hrs), terá duração de até 7 meses. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.

| Vagas | Nº Projeto | Título do Projeto | Área de atuação | Período da Bolsa |
|--------------|-------------------|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 01 | 053783 | PROGRAMA ESTAMIRA – SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA | Saúde mental e economia solidária | 01/05/2025 a 31/11/2025 |

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo as terças feiras a tarde.

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução Resolução N. 176/2024

5.1.4 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”, “participante externo” (em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”), ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.11 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.12 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.13 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.14 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Provável data: 12 de agosto de 2025.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tatiana.dimov@ufsm.br (Dados do/a coordenador/a do projeto).

Santa Maria, 16 de abril de 2025

Tatiana Dimov

Professora do Departamento de Terapia Ocupacional



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 012/2025

| | |
|---|------------------------|
| NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo): | |
| IDENTIDADE DE GÊNERO: | COR/RAÇA: |
| CURSO: | |
| SEMESTRE: | N.º MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)

| TURN O | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-----------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

| | |
|--|---|
| Data da inscrição: /...../..... . | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV): |
|--|---|

NUP: 23081.054451/2025-76

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 1 | Edital de seleção de bolsista de extensão (382) | EDIT_EXTENSÃO_ODH_PROGRAMA ESTAMIRA.pdf |

Assinaturas

22/04/2025 13:46:40

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))
04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO



Código Verificador: 5600542

Código CRC: 3c5ea725

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

